



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 23 a 29 de dezembro de 2007 * nº 1093 * Pág. 001/07

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.145, de 27 de dezembro de 2007

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.839, de 19 de julho de 2006, combinado com o que dispõe a Lei nº 11.017, de 20 de abril de 2007, que em seu Art.1º, altera o inciso II, do Art. 6º, da Lei nº 10.948 - LOA/07 dá outras providências e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 068472 e 069963/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
01.000 - Câmara Municipal	
01.101 - Diretoria Administrativa e Financeira	
01.122.5279 - 2471 - Administração Geral da Câmara	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
01.122.5278 - 1127 - Ampliação da Câmara	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	20.000,00
09.271.5280 - 2595 - Encargos com a Previdência Nacional	
3.1.20.13 - 00 - Obrigações Patronais	10.000,00
09.272.5280 - 2596 - Encargos com a Previdência Municipal	
3.1.90.13 - 00 - Obrigações Patronais	50.000,00
SUBTOTAL	350.000,00
08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito	
09.272.5282 - 2.400 - Contribuição para o Instituto de Previdência Municipal	
3.1.91.13 - 00 - Obrigações Patronais	10.000,00
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
12.361.5001 - 2891 - Encargos com Previdência Social dos Cargos Comissionados - INSS da SEDEC	
3.1.20.13 - 03 - Obrigações Patronais	125.000,00
TOTAL	485.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

	R\$
08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito	
04.122.5001 - 2.587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.107 - Diretoria de Obras	
26.782.5110 - 1063 - Sistema Viário	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	350.000,00

10.000 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
10.102 - Diretoria de Gestão Curricular	
12.366.5180 - 2788 - TV Educativa	
4.4.90.52 - 03 - Equipamentos e Material Permanente	125.000,00
TOTAL	485.000,00

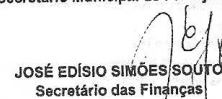
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de dezembro de 2007


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento


JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO
Secretário das Finanças

PORTARIA Nº 620

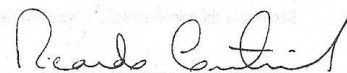
Em 20 de dezembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/069502, Ofício 2678- SMS, de 18 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, JURACEMA GOMES DE MEDEIROS RODRIGUES, matrícula nº 48.253-6, do cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, da SECRETARIA DA SAUDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 621

Em 20 de dezembro de 2007

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2007/069502, Ofício 2678- SMS, de 18 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

I - Nomear VANIA PRIANO para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2007.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 64/2007

Em, 27 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no Processo nº. 9806/2007 – SMS, de 06 de dezembro de 2007, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Karla Michele Vitorino - 1º Membro
- Licia Helena Farias Nóbrega - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 66/2007

Em, 27 de dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar o fato, objeto da Denúncia no

Processo nº. 9805/2007 – SMS, de 06 de dezembro de 2007, com a seguinte composição:

- Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - Presidente
- Karla Michele Vitorino - 1º Membro
- Licia Helena Farias Nóbrega - 2º Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº. 056/2007

Em, 28 de Dezembro de 2007.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente, e

Considerando a necessidade da realização do inventário físico de materiais, para atender as exigências legais quanto ao fechamento do exercício financeiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º Constituir uma Comissão formada por 03 (três) membros, abaixo identificados para, no período de 02 a 15 de janeiro de 2008, elaborar o inventário físico de materiais de consumo, junto a Seção de Recursos Materiais e Insumos da Saúde, encaminhando as informações conclusivas ao Núcleo Orçamentário e Financeiro da Secretaria da Saúde e à Diretoria Geral de Contabilidade Municipal da Secretaria de Finanças;

COMISSÃO PARA INVENTÁRIO DE MATERIAL DE CONSUMO

NOME	MATRICULA
ANA MARIA FARIAS DE VASCONCELOS - Presidente	41.455-7
ANA LÚCIA DE CARVALHO SEIXAS - Membro	45.781-7
ROSALVA RODRIGUES DOS SANTOS - Membro	15.490-3

Artigo 2º Constituir uma Comissão formada por 03 (três) membros, abaixo identificados para, no período de 02 a 15 de janeiro de 2008, elaborar o inventário físico de medicamentos e materiais médico-hospitalares, junto a Gerência de Medicamentos e Assistência a Farmácia, encaminhando as informações conclusivas ao Núcleo Orçamentário e Financeiro da Secretaria da Saúde e à Diretoria Geral de Contabilidade Municipal da Secretaria de Finanças;

COMISSÃO PARA INVENTÁRIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES

NOME	MATRICULA
JOSE EDSON CORREIA LEITE - Presidente	41.324-1
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE ARAÚJO - Membro	43.079-0
WALDEMIR DE MORAIS - Membro	50.029-0

Artigo 3º Designar o Servidor Carlos Enrique de Oliveira Assis, matrícula nº 44.694-7, para atuar como Coordenador Geral dos inventários definidos nos Artigos 1º e 2º desta portaria.

Artigo 4º esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº. 20/07 – SEDEC

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei nº. 11.091 de 12 de julho de 2007, RESOLVE:



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Jorge Luiz Camilo da Silva

Secretário de Administração - Suelma de Fátima Bruns

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Chefe da Unidade de Atos - Orleide Maria de O. Leão

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

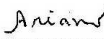
Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Art. 1º Designar a servidora Regina Celi da Cunha, matrícula 31.078-6, para ocupar o cargo, interinamente, de Diretora Substituta, junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Nazinha Barbosa, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, devendo a mesma regularizar a situação do estabelecimento escolar, conforme estatuído na Lei nº. 11.091/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 19 de dezembro de 2007.


ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ
 Secretária Municipal da Educação e Cultura

PORTARIA Nº. 21/07 – SEDEC

A Secretária de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 19 e 20 da Lei nº. 11.091 de 12 de julho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Francisca Kécia de Oliveira da Silva, matrícula 31.019-1, para ocupar o cargo, interinamente, de Vice-Diretora, junto à Escola Municipal Duque de Caxias, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, devendo a mesma regularizar a situação do estabelecimento escolar, conforme estatuído na Lei nº. 11.091/07.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa – PB, 20 de dezembro de 2007.


ARIANE NORMA DE MENEZES SÁ
 Secretária Municipal da Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 6/FUNDURB – GP, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a aprovação dos Balançotes do FUNDURB, pertinentes aos meses de outubro e novembro de 2007, 4ª reunião ordinária, em 27.12.07.

A PRESIDENTA EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO FUNDO DIRETOR - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.95; 11.003, de 17.4.07; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06; Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua 4ª sessão ordinária de 27 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado pelo Pleno do Fundo de Urbanização, os Balançotes, concernentes aos meses de outubro e novembro de 2007.

Art. 2º Encaminhar ao Gabinete do Secretário-Chefe Municipal de Gestão e Articulação Política, para publicação, bem como ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU. 422ª da Fundação da Paraíba.


EMÍLIA CORREIA LIMA
 Presidenta em Exercício do Conselho Diretor do FUNDURB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 06/2007

DISPÕE SOBRE O RECESSO DO CMDCA-JP NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 A 20 DE JANEIRO DE 2008 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa – CMDCA-JP, no uso das suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Federal nº. 8.069 do dia 13 de julho de 1990 e com base na Lei Municipal 6.607/1990 e ainda, considerando o regimento Interno deste Conselho decide sobre o período de RECESSO DO CMDCA-JP no ano de 2007/2008.


Art. 1º O CMDCA-JP estabelece o Recesso deste Conselho durante o período de 20 de dezembro do ano de 2007 a 20 de janeiro do ano de 2008.

Art. 2º Durante o período de recesso o CMDCA-JP funcionará em regime de plantão, apreciando as demandas urgentes e oriundas do Poder Judiciário ou do Ministério Público.

Art. 3º O CMDCA-JP deliberará sobre as demandas que tratam o artigo anterior no prazo de 72 horas, se outro prazo não for determinado, a contar do ato de registro neste Conselho.


Art. 4º Esta Resolução retroage aos feitos do dia 14 de dezembro do ano em curso, salvo disposições contrárias.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2007.


 Maria Salete Freitas Ribeiro
 Presidente em Exercício do CMDCA-JP.

ERRATA da Resolução nº. 04/2007

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa – CMDCA-JP, no uso de suas atribuições legais, retifica a Resolução 04/2007 –CMDCA, publicada no Semanário Oficial de João Pessoa, no período de 02 a 08 de 2007, nº. 1090, pág. 003/02: onde se lê CAÇASSÃO, leia-se CASSAÇÃO. E ainda, no Art. 1º onde consta caçar, leia-se casar.


 Maria Salete Freitas Ribeiro
 Presidente em exercício / CMDCA

João Pessoa, 14 de dezembro de 2007.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 402/2007

Em, 20 de dezembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/061286- PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, I, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder pensão Vitalícia, a **MARIA MENDES DO NASCIMENTO**, viúva do ex servidor, **AFRIZIO JOÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11.741-2, Aposentado, falecido em 22 de outubro de 2007.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 403/2007

Em, 20 de dezembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/063406 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda

Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **JOSEFA BALBINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº 08.991-5, lotada no Gabinete do Prefeito.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 404/2007

Em, 20 de dezembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/061257 - PMBP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **LUZIA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº 12.793-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

PORTARIA Nº 405/2007

Em, 20 de dezembro de 2007

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2007/056027 - PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **GILVAN ANTONIO DE MOURA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº 17.813-6, lotado na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
 Superintendente

EMLUR

PORTARIA Nº 092/2007

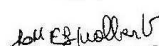
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo nº 2118/2007,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **JOSÉ LOURENÇO DE MORAES**, matrícula 614-9, Agente de Limpeza Urbana, concessão de Licença Prêmio, referente ao 1º decênio, pelo prazo de 180 dias, de acordo com o art. 141 da Lei Municipal nº 2.380/79.

EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, EM 21.12.2007.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data .


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
 Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Superintendente de Transportes e Trânsito de João Pessoa, Autoridade Máxima do Trânsito Municipal, com base no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997), notifica os proprietários ou legítimos possuidores dos veículos de placas discriminadas a comparecerem à sede da STTrans, no Km 25 da BR 230, no bairro Cristo Redentor, nesta cidade num prazo de trinta dias para, querendo, regularizarem por meios legais disponíveis, pendências relativas à notificação de infração de trânsito emitida entre 1º/11/2007 e 30/11/2007.

RELACAO DE VEICULOS NOTIFICADOS
 PERIODO DE EMISSAO DAS NOTIFICACOES: 21/11/2007 A 30/11/2007

PLACA	DATA EMI.	DATA INF.	CÓD.	FUNDAMENTO LEGAL
AAQ5270	22/11/2007	09/11/2007	54600	Artigo 181, Inciso IX
AKP0359	22/11/2007	05/11/2007	74630	Artigo 218, Inciso II
AKP0359	28/11/2007	12/11/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
AMU5769	22/11/2007	09/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
AVR1940	22/11/2007	03/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
BFH7697	22/11/2007	12/11/2007	58350	Artigo 195
BNC1693	22/11/2007	04/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
BOA4199	28/11/2007	13/11/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
BPF0880	22/11/2007	09/11/2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
BRJ9374	22/11/2007	10/11/2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
BRJ9374	28/11/2007	14/11/2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
BUG7212	22/11/2007	01/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
CET8133	22/11/2007	09/11/2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
CIP5707	28/11/2007	14/11/2007	54522	Artigo 181, Inciso VIII
CIP8943	29/11/2007	13/11/2007	74630	Artigo 218, Inciso II
CMF5069	22/11/2007	09/11/2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
COX2873	29/11/2007	14/11/2007	74630	Artigo 218, Inciso II
CSX8271	22/11/2007	12/11/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
CTZ2052	28/11/2007	13/11/2007	54522	Artigo 181, Inciso VIII
CWZ6313	22/11/2007	11/11/2007	55090	Artigo 181, Inciso XIII
DBQ3192	22/11/2007	07/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
DCF1303	28/11/2007	15/11/2007	54790	Artigo 181, Inciso X
DGE9859	22/11/2007	09/11/2007	55500	Artigo 181, Inciso XVII
DIC6557	22/11/2007	05/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
DIC6557	29/11/2007	11/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
DIQ7278	29/11/2007	14/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
DJC2007	28/11/2007	16/11/2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
DRA1695	29/11/2007	09/11/2007	60500	Artigo 208
GJO0005	29/11/2007	09/11/2007	74630	Artigo 218, Inciso II
HAK2234	28/11/2007	13/11/2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
HAY3473	22/11/2007	12/11/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
HBM0485	29/11/2007	13/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
HBM6742	28/11/2007	16/11/2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
HBV6975	28/11/2007	16/11/2007	58350	Artigo 195
HCA2031	28/11/2007	16/11/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
HCV9375	29/11/2007	08/11/2007	60500	Artigo 208
HCV9929	29/11/2007	07/11/2007	60500	Artigo 208
HDQ2043	22/11/2007	12/11/2007	58350	Artigo 195
HEA0496	22/11/2007	07/11/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
HOU2226	22/11/2007	10/11/2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
HOV7184	22/11/2007	02/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
HQJ7306	29/11/2007	15/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
HRV0884	22/11/2007	07/11/2007	58350	Artigo 195
HRV0884	22/11/2007	07/11/2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
HTX7458	29/11/2007	16/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
HUP9926	29/11/2007	10/11/2007	60500	Artigo 208
HUY7067	28/11/2007	17/11/2007	60501	Artigo 208
HVA9545	29/11/2007	07/11/2007	60500	Artigo 208
HVK7425	26/11/2007	16/11/2007	68660	Artigo 231, Inciso VIII
HVP3651	22/11/2007	02/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
HWB2494	29/11/2007	12/11/2007	74630	Artigo 218, Inciso II
HWM9841	22/11/2007	09/11/2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII

MOST299	22/11/2007	06/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOST7333	22/11/2007	08/11/2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOST7370	22/11/2007	12/11/2007	51851	Artigo 167
MOST7830	29/11/2007	10/11/2007	60500	Artigo 208
MOS8278	29/11/2007	13/11/2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOS8709	22/11/2007	10/11/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOT0119	22/11/2007	05/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT0559	28/11/2007	15/11/2007	54600	Artigo 181, Inciso IX
MOT0790	28/11/2007	12/11/2007	58190	Artigo 193
MOT0870	29/11/2007	09/11/2007	60500	Artigo 208
MOT1039	28/11/2007	17/11/2007	60501	Artigo 208
MOT1313	28/11/2007	12/11/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOT1761	22/11/2007	02/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT1777	29/11/2007	14/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT2885	28/11/2007	12/11/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOT2912	28/11/2007	13/11/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOT3789	29/11/2007	11/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT4013	28/11/2007	16/11/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOT4349	22/11/2007	03/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT4850	28/11/2007	16/11/2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOT4969	28/11/2007	13/11/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOT5229	29/11/2007	11/11/2007	60500	Artigo 208
MOT5464	29/11/2007	16/11/2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOT5959	22/11/2007	08/11/2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOT6199	28/11/2007	12/11/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOT7769	29/11/2007	13/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT7976	29/11/2007	11/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOT8196	22/11/2007	07/11/2007	54870	Artigo 181, Inciso XI
MOT8449	22/11/2007	09/11/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOT8519	28/11/2007	16/11/2007	57380	Artigo 186, Inciso II
MOT8889	22/11/2007	12/11/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOT9658	22/11/2007	07/11/2007	70480	Artigo 244, Inciso II
MOT9698	28/11/2007	08/11/2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOT9869	28/11/2007	12/11/2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOU0011	29/11/2007	11/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOU0250	22/11/2007	12/11/2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOU0759	22/11/2007	07/11/2007	57380	Artigo 186, Inciso II
MOU1049	29/11/2007	15/11/2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOU1190	22/11/2007	11/11/2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOU1290	22/11/2007	08/11/2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOU2970	22/11/2007	03/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOU3002	22/11/2007	12/11/2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOU3002	22/11/2007	12/11/2007	58350	Artigo 195
MOU5000	28/11/2007	14/11/2007	61220	Artigo 214, Inciso I
MOU5349	22/11/2007	04/11/2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOU7599	29/11/2007	15/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOU8018	28/11/2007	14/11/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOU8429	28/11/2007	12/11/2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII
MOU9311	28/11/2007	16/11/2007	70300	Artigo 244, Inciso I
MOV0229	29/11/2007	08/11/2007	60500	Artigo 208
MOV0306	28/11/2007	16/11/2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOV1081	28/11/2007	12/11/2007	54600	Artigo 181, Inciso IX
MOV1177	28/11/2007	14/11/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOV1349	22/11/2007	07/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOV1361	22/11/2007	05/11/2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOV1361	22/11/2007	05/11/2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOV1727	28/11/2007	12/11/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOV2280	22/11/2007	01/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOV2680	22/11/2007	05/11/2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOV2849	22/11/2007	02/11/2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MOV2849	29/11/2007	10/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOV2920	29/11/2007	10/11/2007	60500	Artigo 208
MOV3660	28/11/2007	14/11/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MOV3759	29/11/2007	12/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOV3888	28/11/2007	16/11/2007	57380	Artigo 186, Inciso II
MOV4268	22/11/2007	09/11/2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOV5739	22/11/2007	04/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOV6006	28/11/2007	13/11/2007	54870	Artigo 181, Inciso XI
MOV6339	29/11/2007	15/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOV6339	29/11/2007	15/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOV8230	22/11/2007	06/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOV9199	22/11/2007	08/11/2007	51851	Artigo 167
MOV9810	29/11/2007	15/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOW0002	29/11/2007	13/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOW0508	22/11/2007	02/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOW0770	28/11/2007	13/11/2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOW0788	28/11/2007	16/11/2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOW1690	22/11/2007	08/11/2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MOW3489	28/11/2007	16/11/2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MOW3629	22/11/2007	10/11/2007	52070	Artigo 169
MOW3831	29/11/2007	13/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOW6348	28/11/2007	12/11/2007	58190	Artigo 193
MOW6418	28/11/2007	14/11/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MOW7559	22/11/2007	02/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOW7629	22/11/2007	05/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOW8000	22/11/2007	03/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOW8228	22/11/2007	05/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOW8559	28/11/2007	16/11/2007	58350	Artigo 195
MOW9510	29/11/2007	14/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MOW9573	29/11/2007	14/11/2007	74710	Artigo 218, Inciso III
MOW9800	22/11/2007	08/11/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MPL1683	28/11/2007	14/11/2007	56650	Artigo 182, Inciso X
MUD7670	22/11/2007	04/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MUE5398	29/11/2007	11/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MUS9890	28/11/2007	17/11/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MUW3142	28/11/2007	14/11/2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MUW3142	28/11/2007	12/11/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MUY8395	22/11/2007	11/11/2007	51930	Artigo 168
MVU0459	29/11/2007	06/11/2007	60500	Artigo 208
MXH0295	29/11/2007	07/11/2007	60500	Artigo 208
MXJ7222	29/11/2007	16/11/2007	74710	Artigo 218, Inciso III
MPX9650	28/11/2007	12/11/2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII

MXQ4788	22/11/2007	02/11/2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MXT3869	29/11/2007	11/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MXT9120	22/11/2007	12/11/2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MXU3458	22/11/2007	09/11/2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MXX8987	29/11/2007	10/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MXZ4612	22/11/2007	11/11/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MYB0880	28/11/2007	14/11/2007	55500	Artigo 181, Inciso XVIII
MYB8089	22/11/2007	08/11/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MYC8032	22/11/2007	08/11/2007	57380	Artigo 186, Inciso II
MYE6042	22/11/2007	09/11/2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MYF0437	22/11/2007	02/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MYF5990	29/11/2007	06/11/2007	60500	Artigo 208
MYG3229	29/11/2007	14/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MYH6383	22/11/2007	12/11/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MYH6383	29/11/2007	15/11/2007	74630	Artigo 218, Inciso II
MYH7202	22/11/2007	08/11/2007	73661	Artigo 252, Inciso VI
MYJ2503	22/11/2007	08/11/2007	55410	Artigo 181, Inciso XVII
MYM4170	22/11/2007	11/11/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MYP1357	28/11/2007	13/11/2007	51852	Artigo 167
MYX2351	22/11/2007	02/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
MYZ4360	28/11/2007	13/11/2007	54521	Artigo 181, Inciso VIII
MZI0105	29/11/2007	07/11/2007	60500	Artigo 208
NEL3151	29/11/2007	10/11/2007	74550	Artigo 218, Inciso I
NER2271	28/11/2007	12/11/2007	54520	Artigo 181, Inciso VIII

TOTAL DE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS:.....2014

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001-A/2007 - GAPRE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
 CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
 - Processo Administrativo nº. 691/2007.

OBJETO: Em caráter de exclusividade - Prestação de Serviços de centralização e processamento da folha de pagamento gerada pelo Município; centralização do produto de arrecadação das receitas municipais, centralização e processamento de todas as movimentações financeiras de pagamentos a credores; transferências legais, constitucionais e Fundos na Administração Direta e Indireta do Executivo Municipal; aplicação das disponibilidades financeiras; disponibilidade de informações relativas a contracheques; contratação e liquidação no País e no exterior das operações de compra e venda de moeda estrangeira de qualquer natureza; centralização do recebimento, controle e pagamento dos depósitos judiciais; centralização dos recebimentos relativos à arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município; disponibilização de acesso ao aplicativo de licitação eletrônica em banco; disponibilização de serviços de emissão e administração de cartão corporativo para utilização pela administração pública municipal. Sem caráter de exclusividade - Concessão de crédito aos servidores ativos e inativos, pensionistas, contratados e estagiários do Município; recebimento de tributos.

REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO BANCO:

- Tarifa de R\$ 0,70 (setenta centavos) por crédito processado da folha de pagamento dos servidores públicos municipais;
- Tarifa de R\$ 0,70 (setenta centavos) por crédito efetuado nas contas dos fornecedores do Município nas agências do Banco do Brasil e, R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por crédito em agência de outros bancos;
- Tarifa de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por título de recebimento através de Cobrança Integrada BB;
- Tarifa (zero) por mês, por conta administrada via sistema de Gerenciamento de Contas Correntes;
- Tarifa (zero) por documento de contracheque transmitido, a cargo do Município, variável de acordo com o prazo de armazenamento estipulado em 06 meses;
- Tarifa de R\$ 1,00 (um real) por contracheque adicional fornecido a cargo de servidor;
- Tarifa (zero) para utilização do aplicativo de licitações eletrônicas.

FONTE DE RECURSOS: Função Programática nº. 07.103.04.123.5001.2150 - Administração Contábil e Financeira.

REMUNERAÇÃO DO MUNICÍPIO: O banco pagará ao Município a importância total de R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais), sendo, a título de adiantamento e de comum acordo entre as partes: R\$ 8,0 milhões (oito milhões de reais) já creditados em 23.05.2006 e em 31.01.2007 através do contrato 001/2006 e R\$ 6,4 milhões (seis milhões e quatrocentos mil reais) até cinco dias úteis após a publicação do contrato.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses), a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado em até 12 (doze) meses.

Encontram-se vinculados ao contrato todos os Órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, integrantes do Poder Executivo, inclusive as que forem criadas durante sua vigência.

João Pessoa, 21 de dezembro de 2007.

José Edísio Simões Souto
 Secretário de Finanças

EXTRATO N.º 773/2007 DO CONTRATO N.º 1715/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL EM ANALISADOR DE GASES SANGÜÍNEOS.

ORIGEM: Processo nº 245/2007/SMS.

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços de manutenção corretiva, atualização tecnológica, montagem, instalação e treinamento operacional em analisador de gases sanguíneos - Pregão Eletrônico nº. 161/2007.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): META COMERCIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA..

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de global estimado de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do Tesouro Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.06 - Manter a Assistência médico- Hospitalar do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 04-12-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 774/2007 DO CONTRATO Nº. 1719/2007 PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO ANIMAL .

ORIGEM: Processo nº 234.1/2007/SMS.

OBJETIVO: Contrato para aquisição de ração animal - Pregão Eletrônico nº.161/2007.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): NUTRIVET COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de global estimado de R\$ 3.840,00(três mil oitocentos e quarenta reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do Tesouro Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Funcional Programática: 10.305.5007.867 - Manter o centro de controle zoonoses, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 06-12-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 775/2007

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, toma público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de curativos, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Processo nº 186.7/2007 do Pregão Presencial 118/2007, na seguinte dotação orçamentária do Tesouro Municipal:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.004 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar Do HGSJ; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR
1710/2007	BIOTEC COMÉRCIO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	R\$ 35.610,00(trinta e cinco mil e seiscentos e dez reais)
1711/2007	DSM COMERCIAL BIOMÉDICA LTDA.	R\$ 23.496,00(vinte e três mil e quatrocentos e noventa e seis centavos)
1712/2007	GOLDMEDIC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 35.483,60(trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta centavos)
1713/2007	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 142.037,20(cento e quarenta e dois mil, trinta e sete reais e vinte centavos)
1714/2007	TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.	R\$ 41.250,00(quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais)


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 776/2007 DO CONTRATO Nº 1717/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 09152/2007

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF -Monte das Oliveiras- Distrito Sanitário III, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ESONILSON SIQUEIRA ALVES.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Convênio SUS e Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

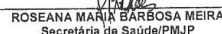
SUS

Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família; Elemento Despesa 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2.602-Encargos com Pessoal ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 19-11-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 777/2007 DO CONTRATO Nº 1716/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 09184/2007

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital Universitário Lauro Wanderley, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): EMANUELLE DA SILVA NÓBREGA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro.


VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Convênio SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.302.5026.2055-Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 28-11-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 778/2007 DO CONTRATO Nº 1720/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 09269/2007

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF Sumsumago I, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): EDUARDO SIMON.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Convênio SUS e Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

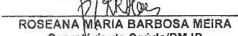
SUS

Classificação Programática 10.302.5026.2055-Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2.602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01-12-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 779/2007 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2007 DO CONTRATO Nº 1207/2007 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

ORIGEM: Processo nº. 9193/2007/SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas terceira e sexta, em o presente contrato tem como objetivo a aquisição de materiais médico-hospitalares(seringas descartáveis diversas), e a contratante pagará a contratada o valor global de R\$ 308.121,50(trezentos e oito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): DIPROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 07-12-2007


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

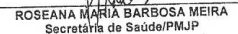
EXTRATO N.º.780/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º. 327/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Cláusula Oitava - da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): OLAVO SOUTO MONTENEGRO .

DATA DA ASSINATURA:03-10-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 781/2007 DO CONTRATO Nº 1721/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo nº 07662/2007

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF Jardim Itabaiana I, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): KÁTIA XAVIER DUARTE SANDENBERG.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Convênio SUS e Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:


SUS

Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família; Elemento Despesa 3.1.90.04-Contratação por tempo determinado.

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2.602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 10-12-2007.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 782/2007 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2007 DO CONTRATO Nº 1338/2007 PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS.


ORIGEM: Processo nº. 8765/2007/SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas terceira e sexta, em o presente contrato tem como objetivo a aquisição de passagens aéreas nacionais em rotas diversas com desconto de 3,6% em cada uma, e a contratante pagará a contratada o valor global de R\$ 254.384,00(duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais)

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): PRISMA VIAGENS E TURISMO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 13-12-2007


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde


EXTRATO Nº.783/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 1105/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Cláusula Oitava – da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): JOÃO BATISTA GONÇALVES DA SILVA .

DATA DA ASSINATURA:01-12-2007.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP


EXTRATO Nº.784/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 644/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Cláusula Oitava – da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): DALINNY MEDEIROS LUCENA .

DATA DA ASSINATURA:13-11-2007.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

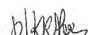
EXTRATO Nº.785/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 2872/2006 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Cláusula Décima – da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ANDRÉ PERRUCCI DE PAIVA .

DATA DA ASSINATURA:19-11-2007.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

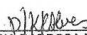
EXTRATO Nº.786/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 1455/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Cláusula Décima – da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ANTÔNIO POMPEU DE ARAÚJO

DATA DA ASSINATURA:12-11-2007.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP


EXTRATO Nº.787/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº. 1154/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Cláusula Décima – da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): ANNA KARINA BARROS DE MORAIS

DATA DA ASSINATURA: 09-11-2007.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 788/2007 DO CONTRATO Nº. 1723/2007 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS .

ORIGEM: Processo nº 2555.5/2007/SMS.

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços técnicos profissionais – Inexigibilidade de Licitação nº.011/2007.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): C.F. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será por 90(noventa)dias, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de global estimado de R\$ 58.708,25(cinquenta e oito mil setecentos e oito reais e vinte e cinco centavos)


RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do Tesouro Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2.004 – Manter Assistência médico – Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 10-12-2007.


 ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 789/2007 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2007 DO CONTRATO Nº 167/2006 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

ORIGEM: Processo nº. 9869/2007/SMS.

OBJETIVO: Alteração da Cláusula quarta, onde o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2008, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CRISETE FERNANDES DA SILVA.

DATA DA ASSINATURA: 31-12-2007

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 790/2007 DO CONTRATO Nº. 1724/2007 PARA AQUISIÇÃO DE SELADORA ELÉTRICA.

ORIGEM: Processo nº 254.1/2007/SMS.

OBJETIVO: Contrato para aquisição de seladora elétrica – Carta Convite nº.049/2007.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): EQUIPAMED CDM. DE PROD. MÉDICOS DE SERV. DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS E APARELHOS

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será ate o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de global estimado de R\$ 6.800,00(seis mil e oitocentos reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos dos Recursos da AIH, na seguinte dotação orçamentária:

Recursos do AIH

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2.041 – Manutenção dos serviços administrativos, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 17-12-2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 791/2007 DO CONTRATO Nº. 1725/2007 PARA AQUISIÇÃO DE LANGORINAS.

ORIGEM: Processo nº 164.7/2007/SMS.

OBJETIVO: Contrato para aquisição de langorinas – Pregão presencial nº.108/2007.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): J. CARLOS MÓVEIS LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de global estimado de R\$ 21.190,00(vinte e um mil cento e noventa reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos dos Recursos da AIH, na seguinte dotação orçamentária:

Recursos do AIH

- Classificação Funcional Programática: 10.122.5001.2.041 – Manutenção dos serviços administrativos, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamento e material permanente.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 14-12-2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 792/2007

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de materiais de limpeza, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades precípuas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Processo nº 170.7/2007 do Pregão Presencial 111/2007, na seguinte dotação orçamentária do Tesouro Municipal:

TESOURO MUNICIPAL

- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.004 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.005 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Valentina Figueiredo, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.006 – Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;
- Classificação Funcional Programática 10.122.5001.2.603 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

- Classificação Funcional Programática 10.302.5005.2.008 – Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR
1731/2007	B.J.COMÉRCIO DE ALIMENTOS LYDA	R\$ 109.930,85(cento e nove mil novecentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos)
1732/2007	CLARIT COMERCIAL LTDA.	R\$ 62.796,94(sessenta e dois mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)
1733/2007	DISTRIBUIDORA ACL COMÉRCIO LTDA.	R\$ 241.486,50(duzentos e quarenta e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)
1734/2007	MINE MERCADO UNIÃO LTDA.	R\$ 135.900,00(cento e trinta e cinco mil e novecentos reais)
1735/2007	VN ALIMENTOS LTDA.	R\$ 281.995,28(duzentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 793/2007 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2007 DO CONVÊNIO Nº 16/GS/SMS/2007.

ORIGEM: Processo nº. 08516/2007/SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Nona –Recursos financeiros, onde os valores consignados na Tabela Referencia do SUS, estipulados nesta cláusula, serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde.

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADO: HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO.

DATA DA ASSINATURA: 01-10-2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 794/2007 DO TERMO ADITIVO Nº 002/2007 DO CONVÊNIO Nº 14/GS/SMS/2007.

ORIGEM: Processo nº. 08516/2007/SMS.

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Nona –Recursos financeiros, onde os valores consignados na Tabela Referencia do SUS, estipulados nesta cláusula, serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes concedidos pelo Ministério da Saúde.

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVENIADO: HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO.

DATA DA ASSINATURA: 01-10-2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 794/2007 DO CONTRATO Nº 1738/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 09796/2007

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital Geral Santa Isabel, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA ALZIRA DE OLIVEIRA.

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2.602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 13-12-2007.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

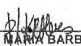
EXTRATO N.º 795/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 322/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Cláusula Oitava – da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MANUEL MARROCOS FILHO.

DATA DA ASSINATURA: 26-11-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

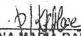
EXTRATO N.º 796/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 1550/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Cláusula Oitava – da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): MÁRCIA COLAÇO FERREIRA DE MELO.

DATA DA ASSINATURA: 01-12-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

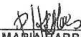
EXTRATO N.º 797/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 500/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Cláusula Oitava – da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): LUCIANA DE M. LIMA.

DATA DA ASSINATURA: 01-11-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 798/2007 DO CONTRATO N.º 1737/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 09947/2007

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital Geral Santa Isabel, na função de Médico.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): NARIANNE CHAVES PEREIRA DE HOLANDA.

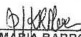
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2.602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 10-12-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 799/2007 DO CONTRATO N.º 4738/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Oriundo do Processo n.º 09563/2007

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao Hospital Geral Santa Isabel, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LOANA CAVALCANTE MARTINS.

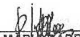
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

VALOR: A CONTRATANTE pagará ao (à) CONTRATADO (A), mensalmente a quantia de até R\$ 1.000,00 (mil reais).

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2.602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde; Elemento Despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo determinado.

DATA DA ASSINATURA: 18-12-2007.



ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 800/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 544/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Cláusula Décima – da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RACHEL MARIA TEXEIRA MACÊDO.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

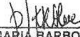
EXTRATO N.º 801/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 552/2005 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Cláusula Décima – da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): RUY MARCOS DA SILVEIRA CASTAR.

DATA DA ASSINATURA: 01-12-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP


EXTRATO N.º 802/2007 DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO N.º 562/2007 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Cláusula Oitava – da rescisão contratual

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A): VALDEMAR FLORENTINO DE SOUZA FILHO.

DATA DA ASSINATURA: 01-12-2007.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 094/2007 – TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/007 SEDESP/SEDEC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PMJP

ORIGEM: Processo nº 094 / 07

OBJETO: Realização de procedimentos licitatórios ou de dispensa/inexigibilidade de licitação para aquisição de bens e serviços pela SEDESP destinados a atender a execução de Convênio TEM/SPPE/CODEFAT Nº 036/2007, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o Município de João Pessoa, com vistas a implantar o Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda.

PARTES ACORDANTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO.
SEDEC – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do acordo até o dia 30 de abril de 2009, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado pelas partes

VALOR : A liberação dos recursos financeiros dar-se-á em conformidade com os prazos previstos no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Convênio TEM/SSPE/CODEFAT Nº 036/2007, mediante o fornecimento prévio das pessoas autorizadas.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2007


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 095/2007- Contrato Administrativo Nº048/07 - SEDESP

ORIGEM: Processo nº 095 / 07

OBJETO: Prestação de Serviços de monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: LUÍS FELIPE DE OLIVEIRA CORREIA

VIGÊNCIA: A partir de 05 de novembro de 2007 até 31 de dezembro de 2008

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação. Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 096/2007- Contrato Administrativo Nº049/07 - SEDESP

ORIGEM: Processo nº 096 / 07

OBJETO: Prestação de Serviços de monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: LEONARDO PEREIRA E SILVA

VIGÊNCIA: A partir de 05 de novembro de 2007 até 31 de dezembro de 2008

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação. Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 097/2007- Contrato Administrativo Nº050/07 - SEDESP

ORIGEM: Processo nº 097 / 07

OBJETO: Prestação de Serviços de monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO

CONTRATADO: BRUNO TRINDADE GOMES DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: A partir de 05 de novembro de 2007 até 31 de dezembro de 2008

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação. Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO Nº 098/2007- Contrato Administrativo Nº051/07 - SEDESP

ORIGEM: Processo nº 098 / 07

OBJETO: Prestação de Serviços de monitor junto ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Cidadania por uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO


CONTRATADO: ALLISSON SILVA DE OLIVEIRA

VIGÊNCIA: A partir de 05 de novembro de 2007 até 31 de dezembro de 2008

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

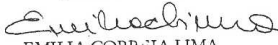
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática 19.126.5277.2.459 – Telecentros de Informação e Educação. Elemento de Despesa – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2007.


Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2006

PARTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP, COMO CONTRATANTE, E ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, COMO CONTRATADA.
VALOR:	ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE A R\$ 186.466,32 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) REAIS.
DO PRAZO:	ADITADO POR MAIS 137 (CENTO E TRINTA E SETE) DIAS.
DATA DA ASSINATURA:	14 DE NOVEMBRO DE 2007.
OBS:	PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

JOÃO PESSOA, 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

EMÍLIA CORREIA LIMA
Secretária Municipal de Habitação Social

PROCESSO Nº 2227 /2007 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2007

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 153 /2007

Objeto:
Contratação de consultoria e assessoria técnica contábil, administrativa e financeira.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e RWR CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA (CONTRATADO), inscrito no CNPJ sob o nº 04.997.899/0001-10.

Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$= 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.00 e fonte de recurso 00.

Prazo:
Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de Dezembro de 2007


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

PROCESSO Nº 2187 /2007

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2007

Objeto:
ADITIVAR O CONTRATO 059/2007 = A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e ALTERNATIVA MERCADOLÓGICA ATACADISTA DE PRODUTOS LTDA (CONTRATADA).

inscrita no CNPJ sob o nº 07.096.699/0001-84.

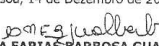
Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 5.925,75 (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa

FONTE DE RECURSOS: 00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de Dezembro de 2007


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

PROCESSO Nº 2174 /2007

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2007

Objeto:
ADITIVAR O CONTRATO 26/2007 = Aquisição de combustíveis

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e POSTO DE COMBUSTÍVEL TAMBÁ LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.690.688/0001-77.

Prorrogação:
O presente aditivo tem objetivo prorrogar o contrato por um período de 03 (três) meses contados da data que expira o contrato. Caso a licitação sobre combustíveis seja concluída antes desse prazo, o presente aditivo torna-se extinto.

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa

FONTE DE RECURSOS: 00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de Dezembro de 2007


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

PROCESSO Nº 2209 /2007

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2007

Objeto:
ADITIVAR O CONTRATO 043/2007 = A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, ELÉTRICO, DE PINTURA E DE CONSTRUÇÃO.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e MF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 03.694.811/0001-28.

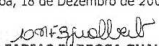
Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 12.175,00 (Doze Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais)

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa

FONTE DE RECURSOS: 00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Dezembro de 2007


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

PROCESSO Nº 1902/2007

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2007

Objeto:
Aditivo em 25% do valor global do contrato nº 037/2007 (Pregão nº 008/2007) e proceder o realinhamento de preços de alguns itens contratados, conforme justificativa constante no processo administrativo nº 1902/2007.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e MINI MERCADO UNIÃO LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.453.838/0001-91.

Realinhamento:	ITENS	VALOR
	Café Torrado	R\$ 7,80
	Fubá	R\$ 0,90
	Macarrão	R\$ 1,50
	Arroz Tipo 1	R\$ 1,50
	Carne de Charque	R\$ 6,20

Valores:
Fica o presente contrato aditivado em 25% , ou seja, no importe de R\$22.875,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais).


Os valores realinhados só terão incidência nos 25% ora aditivados

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste aditivo correrá pelo elemento despesa 33.90.30.00 e fonte de recurso 00.

Disposições Finais:
As demais cláusulas contratuais permanecerão as mesmas.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 19 de dezembro de 2007


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

PROCESSO Nº 2183 /2007

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2007

Objeto:
ADITIVAR O CONTRATO 38/2007 = A AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DE ALUMÍNIO (QUENTINHA)..

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e CLARIT COMERCIAL LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 02.898.097/0001-27.


Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 11.500,00 (Onze Mil e Quinhentos Reais)

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa

FONTE DE RECURSOS: 00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 20 de Dezembro de 2007


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

PROCESSO Nº 2142 /2007

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2007

Objeto:
ADITIVAR O CONTRATO 41/2007 = A AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSEMBLADOS.

Partes:
EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e HONORATO E ARAÚJO LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 01.179.091/0001-37.

Valores:
Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$= 52.710,00 (Cinquenta e Dois Mil e Setecentos e Dez Reais)

Dotação Orçamentária:
O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa

FONTE DE RECURSOS: 00
 ELEMENTOS DE DESPESAS: 33.90.39

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de Dezembro de 2007

Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
LAURA MARIÁ FARIAS BARBOSA GUALBERTO
Superintendente

PREGÃO PRESENCIAL 017/2007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2007

Aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2007 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 0513/2007 - Gabinete do Prefeito, de 08/10/2007, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 5.717/2006, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 17/2007, devidamente homologado, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de Trio Elétricos e Carro de som para atender as demandas provenientes dos eventos da FUNJOPE, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE	P. UNIT.	TOTAL
1	Trio Elétrico para propaganda e pequenos shows; especificações: tração/alimentação – caminhão ano a partir de 1990; grupo gerador 7kva energia elétrica monofásica 40 ampers.	Diária.	150	R\$ 1.650,00	R\$ 247.500,00
2	Trio elétrico e carreta palco, especificações: tração/alimentação; caminhão 111 35 ton; ano a partir de 1990; reboco 32 ton; grupo gerador 110 kva 2004/2005 sistema brushless.	Diária.	150	R\$ 3.850,00	R\$ 577.500,00
3	Trio elétrico para propaganda e show.	Diária.	150	R\$ 2.700,00	R\$ 405.000,00
4	Mini trio – com palco, iluminação, grades de proteção, para pelo e corrimão, piso de material resistente, microfones com e sem fios, gravador MD e leitor de MP3, 6.600 watts de potencia de som stereo e 6.000 rms gerador a gasolina e com mesa para microfone.	Diária.	200	R\$ 1.000,00	R\$ 200.000,00
5	Caminhão ano a partir de 1990 (cavalo mecânico NL, 12 intercule LS); carreta comprimento 22,00 MTS largura 300+140=440 com palco e caixa de apoio, altura 4,80 mts camarim toalete e gerador 180kva motor 6 cilindro turbos e intercule.	Diária.	150	R\$ 4.200,00	R\$ 630.000,00
6	Caminhão (cavalo mecânico); ano a partir de 1990 carreta a 3 eixos guerra; comprimento 25,00 MTS largura 320+140=460 metros com (caixa de apoio), altura 4,80 mts com palco para banda com 40 M2, (mais conforto para banda); camarim com 16M2 e toalete independente.	Diária.	150	R\$ 4.300,00	R\$ 645.000,00
7	Mini trio – com palco, iluminação, grades de proteção, para pelo e corrimão, piso de material resistente, microfones com fios, gravador MD e leitor de MP3, 6.600 watts de potencia de som stereo e 6.000 rms gerador a gasolina e com mesa para microfone.	Diária.	200	R\$ 900,00	R\$ 180.000,00
TOTAL					R\$2.855.000,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12(doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O contrato com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.

A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 017/2007, que a precedeu e que integra o presente compromisso. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços-Administração.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.

CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2007.

Laurequínia dos Santos
LAUREQUÍNIA DOS SANTOS
Diretor Executivo

MARKA NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA
MARKA NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 08.804.713/0001-10

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2007

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, de que trata o processo administrativo nº 2007/036644-SEDESP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2007, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA À DISTÂNCIA, DESTINADOS AOS TELECENTROS DE INFORMAÇÃO E EDUCAÇÃO, homologo o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: Instalarm - Instaladora Técnica Eletrônica Ltda -Me (Item I) no valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais).

João Pessoa, 28 de dezembro de 2007

Suelma de Fátima Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2007

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº. 2007/016241 - SEDEC - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2007, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSMISSÃO DA TV EDUCATIVA EM CANAL FECHADO", Homologo e adjudico o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: GRUPO I LTDA (Lotes 01 e 03), no valor total de R\$ 1.000.500,00 (um milhão e quinhentos reais); HIFI ÁUDIO & INFORMÁTICA LTDA (Lotes 02 e 04), no valor total de R\$ 55.030,00 (cinquenta e cinco mil e trinta reais, perfazendo o valor global de R\$ 1.055.530,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais)

João Pessoa, 27 de dezembro de 2007.

Suelma de Fátima Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2007

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, de que tratam os Processos Licitatórios Nºs 2007/007434-SEM HAB e 2007/0054751-SEDES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2007, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS COM DIMENSÕES 6,0 X 6,0 M E (UM) TABLADO POR PERÍODOS DE 6(SEIS) A 12(DOZE) MESES, DESTINADOS À SEDES E SEMHAB, respectivamente, Homologo o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: HWJ - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, no valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais)- Itens 01 e 03 e R\$ 700,00 (setecentos reais) - Item 02, perfazendo o valor global de R\$ 38.640,00 (trinta e oito mil seiscentos e quarenta reais) para 12(doze) meses-Itens 01 e 02 e de R\$ 27.090,00 (vinte e sete mil e noventa reais)-Itens 03.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2007

Suelma de Fátima Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2007

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 2007/061172 - SEDURB - PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2007, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AOS AGENTES DE CONTROLE URBANO (SEDURB), respectivamente. Homologo o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: Samuel Justino da Silva - ME (Rubod Restaurante), no valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos)-Item 01 e total de R\$ 50.244,00 (cinquenta mil, duzentos e quarenta e quatro reais) para 06(seis) meses.

João Pessoa, 27 de dezembro de 2007

Suelma de Fátima Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial n.º 021/07
Processo Administrativo n.º 2007/030277 - SEDEC

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, torna público a **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório na modalidade de **Pregão Presencial n.º 021/07**, sendo vencedora(s), a(s) empresa(s): SAMUEL JUSTINO DA SILVA - ME CNPJ N.º 06.103.247/0001-10 nos lotes 01 e 02 no valor total de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)

João Pessoa, 27 de setembro de 2007


Ariane Norma de Menezes Sá
Ariane Norma de Menezes Sá
Secretária de Educação

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Especial de Licitação deste Instituto de Previdência Municipal, que trata do PROCESSO IPM Nº 2007/060191- CARTA CONVITE Nº 12/2007 , o qual tem por objeto a "aquisição de 01 (um) Laptop e 01 (um) Data-Show para o Instituto de Previdência do Município de João Pessoa", HOMOLOGO o procedimento licitatório em

epígrafe, declarando válidos todos os atos praticados no referido procedimento. Em ato contínuo, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **HMS INFORMÁTICA LTDA/ CNPJ 00.715.065/0001-13**, no valor total de R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais).

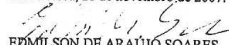
João Pessoa, 22 de novembro de 2007.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente do IPM
Matrícula no. 60.001-3

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Especial de Licitação deste Instituto de Previdência Municipal, que trata do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2007/061094 CARTA CONVITE Nº 13**, o qual tem por objeto a "restauração das estruturas das escadas do Shopping Popular 4&400, bem como a recuperação de toda estrutura elétrica do referido Shopping de responsabilidade deste Instituto de Previdência do Município de João Pessoa", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe, declarando válidos todos os atos praticados no referido procedimento. Em ato contínuo, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **S.J.L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA/ CNPJ 04.066.148/0001-36**, no valor global de R\$ 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais).

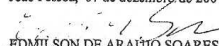
João Pessoa, 28 de novembro de 2007.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente do IPM
Matrícula no. 60.001-3

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Especial de Licitação deste Instituto de Previdência Municipal, que trata do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2007/057839 - CARTA CONVITE Nº 14**, o qual tem por objeto a "aquisição de material elétrico para o Shopping Popular 4&400, de responsabilidade deste Instituto de Previdência do Município de João Pessoa", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe, declarando válidos todos os atos praticados no referido procedimento. Em ato contínuo, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **CONSTRUTORA LDF LTDA/ CNPJ 09.162.582/0001-87**, no valor global de R\$ 11.604,00 (onze mil seiscentos e quatro reais).


João Pessoa, 07 de dezembro de 2007.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente do IPM
Matrícula no. 60.001-3

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Especial de Licitação deste Instituto de Previdência Municipal, que trata do **PROCESSO IPM Nº 2007/061443 - CARTA CONVITE Nº 16/2007**, o qual tem por objeto a "aquisição de materiais destinados a promoção de Natal do Shopping Popular 4& 400", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe, declarando válidos todos os atos praticados no referido procedimento. Em ato contínuo, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **ATACADÃO MULTIVENDAS - MULTIVENDAS COMERCIAL LTDA / CNPJ 08.336.606/0001-04**, no valor total de R\$ 9.127,00 (nove mil cento e vinte e sete reais).

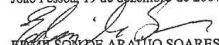
João Pessoa, 19 de dezembro de 2007.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente do IPM
Matrícula no. 60.001-3

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Especial de Licitação deste Instituto de Previdência Municipal, que trata do **PROCESSO IPM Nº 2007/066672 - CARTA CONVITE Nº 17/2007**, o qual tem por objeto a "aquisição de 550 camisas Pólo em malha piquet, com a marca do IPM na parte frontal e nas costas bordado " Centro de Convivência e a logomarca da PM/JP ", para serem usadas nos festejos natalinos pelos idosos que fazem parte do CCPM deste Instituto de Previdência do Município de João Pessoa", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe, declarando válidos todos os atos praticados no referido procedimento. Em ato contínuo, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **SPORT&TEXTIL - RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES - ME / CNPJ 04.826.424/0001-60**, no valor total de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais).

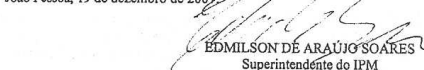
João Pessoa, 19 de dezembro de 2007.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente do IPM
Matrícula no. 60.001-3

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Especial de Licitação deste Instituto de Previdência Municipal, que trata do **PROCESSO IPM Nº 2007/067332 - CARTA CONVITE Nº 18/2007**, o qual tem por objeto a "Aquisição de Material de Limpeza para o Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, Centro de Convivência do Idoso e Shoppings Populares 4 & 400 e Durval Ferreira", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe, declarando válidos todos os atos praticados no referido procedimento. Em ato contínuo, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **COMERCIAL PAPER MASTER - ALEXANDRE LOPES DA SILVA/ CNPJ 08.326.978/0001-50**, no valor total de R\$ 6.745,16 (seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

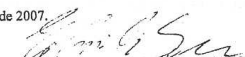
João Pessoa, 19 de dezembro de 2007.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente do IPM
Matrícula no. 60.001-3

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Especial de Licitação deste Instituto de Previdência Municipal, que trata do **PROCESSO IPM Nº 2007/067341 - CARTA CONVITE Nº 19/2007**, o qual tem por objeto a "Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Instituto de Previdência do Município de João Pessoa e Centro de Convivência do Idoso", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe, declarando válidos todos os atos praticados no referido procedimento. Em ato contínuo, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **CENTRAL DE ALIMENTOS QUIRINO - CNPJ 03.588.618/0001-02**, no valor total de R\$ 5.278,17 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).


João Pessoa, 19 de dezembro de 2007.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente do IPM
Matrícula no. 60.001-3

HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Especial de Licitação deste Instituto de Previdência Municipal, que trata do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2007/064089 CARTA CONVITE Nº 20/2007**, o qual tem por objeto a "manutenção preventiva e corretiva das bombas d'água, suas instalações elétricas bem como instalação da tubulação em ferro do sistema de alimentação de água para as bombas dos Shoppings Populares 4&400 e Durval Ferreira de responsabilidade deste Instituto de Previdência do Município de João Pessoa", **HOMOLOGO** o procedimento licitatório em epígrafe, declarando válidos todos os atos praticados no referido procedimento. Em ato contínuo, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **3C ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº 70.092.275/0001-88**, no valor global de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 19 de dezembro de 2007.


EDMILSON DE ARAÚJO SOARES
Superintendente do IPM
Matrícula no. 60.001-3

PROCESSO Nº 2227/2007 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2007		
AVISO DE PUBLICAÇÃO		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO		
Objeto: Contratação de consultoria e assessoria técnica contábil, administrativa e financeira.		
Com base nas informações constantes do Processo nº 2227/2007, referente à Inexigibilidade Licitação nº 02/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificação de doula Assessoria Jurídica, ACOLHO O RELATÓRIO, HOMOLOGO e RATIFICO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas:		
Empresa	CNPJ Nº	Valor Mensal R\$
RWR Consultoria E Assessoria Ltda.	04.997.899/0001-10	R\$= 4.000,00
pelo valor de R\$, para fornecimento do objeto em referência, com base no Art. 25, II c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocada o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.		
Publique-se e Cumpra-se.		
João Pessoa, 06 de Dezembro de 2007		
 LAURA MARIA FARIAS BARBOSA GUALBERTO Superintendente		

COLETA SELETIVA




JOÃO PESSOA
GOVERNO MUNICIPAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.516/2007**

Objeto do Contrato n° 918/07:
Contratação de YURI SERRA DA CUNHA, MC, que fará a seleção musical, no circo armado próximo ao Busto de Tamandaré, pelo período de 09 a 18 de novembro do corrente ano, dentro da programação das Olimpíadas Escolares do Brasil, que esta sendo realizada pela Secretaria de Esportes com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 516/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doua Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de YURI SERRA DA CUNHA, CPF sob o n° 049.131.724-50, pelo valor global de R\$ 390,00 (trezentos e sessenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 07 de novembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.517/2007**

Objeto do Contrato n°919/07:
Contratação do TRIO OS CABRAS DE MATEUS, que se apresentará, no circo armado próximo ao Busto de Tamandaré, no dia 09 de novembro do corrente ano, às 20:30h, dentro da programação das Olimpíadas Escolares do Brasil, que esta sendo realizada pela Secretaria de Esportes com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 517/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doua Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO OS CABRAS DE MATEUS NESTE ATO REPRESENTADO POR JOSE ADALTON GOMES GONÇALVES, CPF sob o n° 830.839.444-20, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

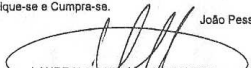
Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 07 de novembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 519/2007**

Objeto do Contrato n° 920/07:
Contratação da cantora LUZINETE FIRMINO DA SILVA, que se apresentará, no Centro de Cultura Popular do Bairro dos Novais, no dia 10 de novembro do corrente ano, as 19:30h, dentro do Encontro de Cultura do CPC/PB, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 519/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doua Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de LUZINETE FIRMINO DA SILVA, CPF sob o n° 236.527.584-87, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 07 de novembro de 2007.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.519/2007**

Objeto do Contrato n°921/07:
Contratação do grupo CIRANDA DO SOL, que se apresentará, no Centro de Cultura Popular do Bairro dos Novais, no dia 10 de novembro do corrente ano, as 19:30h, dentro do Encontro de Cultura do CPC/PB, nos dias 10 e 11 de novembro, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 519/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doua Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CIRANDA DO SOL NESTE ATO REPRESENTADO POR MARIA FERNANDES DE, CPF sob o n° 982.712.534-68, pelo valor global de R\$ 1.010,00 (um mil e dez reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 07 de novembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.520/2007**

Objeto do Contrato n°922/07:
Contratação da ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA, representante do cantor Beto Brito - que se apresentará, no circo armado próximo ao Busto de Tamandaré, no dia 09 de novembro do corrente ano, as 19:30h, dentro da programação das Olimpíadas Escolares do Brasil, que esta sendo realizada pela Secretaria de Esportes com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 520/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doua Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de ORGANIZAÇÃO COMERCIAL PRODUTEK LTDA-CNPJ sob n° 05.265.090/0001-98, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.


Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 07 de novembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.521/2007**

Objeto do Contrato n°923/07:
Contratação do grupo de REP SINDROME DO SISTEMA (SDS), que se apresentará, no circo armado próximo ao Busto de Tamandaré, no dia 11 de novembro do corrente ano, as 19:30h, dentro da programação das Olimpíadas Escolares do Brasil, que esta sendo realizada pela Secretaria de Esportes com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 521/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doua Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE REP SINDROME DO SISTEMA (SDS) neste ato representado por THYAGO ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA, CPF sob o n° 071.180.674-82, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 07 de novembro de 2007.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 523/2007**

Objeto do Contrato n° 925/07:
Contratação do cantor JONAS EPIFÂNIO DOS SANTOS NETO, que se apresentará, no dia 10 de novembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Alcides Carneiro - Manaira, dentro do Projeto "Círculo Cultural das Praças", com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 523/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doua Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de JONAS EPIFÂNIO DOS SANTOS NETO, CPF sob o n° 910.511.894-53, pelo valor global R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 08 de novembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 524/2007**

Objeto do Contrato n° 926/07:
Contratação da cantora JAQUELINE ALVES DA SILVA, que se apresentará, no Casarão Philipéia, Centro Histórico, no dia 10 de novembro do corrente ano, as 20:00h, dentro do Projeto "Belaí Nordeste", com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 524/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doua Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de JAQUELINE ALVES DA SILVA, CPF sob o n° 797.195.704-15, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

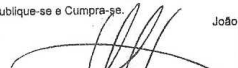
Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 08 de novembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.525/2007**

Objeto do Contrato n°927/07:
Contratação da banda RASTAMEN, que se apresentará, no dia 10 de novembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça do Cajú - Besse, dentro do Projeto "Círculo Cultural das Praças", com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 525/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doua Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor da banda RASTAMEN neste ato representada por ETELMÁRIO MIGUEL DOS SANTOS, CPF sob o n° 733.432.184-72, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 08 de novembro de 2007.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 528/2007**

Objeto do Contrato n° 928/07:
Contratação do ministrante LEONARDO AIRES BATISTA GUEDES, que dará continuidade a Oficina de Dança de Salão, que esta sendo realizada no Centro de Formação do Idoso, pelo período de 10 a 30 de novembro de 2007, com uma carga horária de 24 horas/aula, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 528/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doua Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de LEONARDO AIRES BATISTA GUEDES, CPF sob o n° 007.811.294-00, pelo valor global R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 08 de novembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.527/2007**

Objeto do Contrato n°929/07:
Contratação do grupo LUAR DO SERTÃO, que se apresentará, no Centro de Cultura Popular do Bairro dos Novais, no dia 10 de novembro do corrente ano, as 20:00h, dentro do Encontro de Cultura do CPC/PB, nos dias 10 e 11 de novembro, com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 527/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doua Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor do grupo LUAR DO SERTÃO neste ato representado por JURACY REGIS DE LUCENA, CPF sob o n° 008.518.604-30, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 08 de novembro de 2007.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 528/2007**

Objeto do Contrato n° 930/07:
Contratação do cantor KENNEDY COSTA OLIVEIRA, que se apresentará no dia 10 de novembro do corrente ano, às 20:00h, na Praça Aquiles Leal - Jaguaribe, dentro do Projeto "Círculo Cultural das Praças", com apoio desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 528/2007, com base no relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado de doua Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O RELATÓRIO, RATIFICO E ADJUDICO o objeto, em favor de KENNEDY COSTA OLIVEIRA, CPF sob o n° 324.705.764-15, pelo valor global R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se. João Pessoa, 08 de novembro de 2007.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo